

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2018**

PROCESSO Nº : 2154769 / 2018 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica Grupo A (Alta Tensão) necessária ao funcionamento das instalações da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso de Albuquerque Lima s/n, Cambéba, Fortaleza/CE JUSTIFICATIVA: a COELCE é uma empresa de serviço público de natureza essencial e contínua, sendo a única com essa atribuição VALOR GLOBAL : R\$ 954.555,05 (novecentos e cinquenta e quatro reais, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46100002.04.122.500.22232.03.339039.1.00.00.0.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso XXII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações CONTRATADA : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, CNPJ nº 07.047.251/0001-70 DISPENSA : DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE. Fortaleza, 06 de Abril de 2018. Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto da SEPLAG RATIFICAÇÃO : RATIFICO a presente Dispensa de Licitação. Fortaleza, 06 de Abril de 2018. Francisco de Queiroz Maia Junior - Secretário da SEPLAG
Franklin Viana Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

**EMPRESA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
Nº0932624/2018**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Consultas Técnicas de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 20170001, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM, vem adjudicar e homologar a Consulta de Estimativa Técnica de Serviços de Nuvem Pública nº 002/2018, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da Empresa CAPGEMINI BRASIL S/A, com o valor global anual (em UST) de 13.608,9675280000, perfazendo um total de R\$ 2.307.672,62 (dois milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), incluindo os impostos. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
Nº1384027/2018**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Consultas Técnicas de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 20170001, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM, vem adjudicar e homologar a Consulta de Estimativa Técnica de Serviços de Nuvem Pública nº 003/2018, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, com o valor global anual (em UST) de 12.242,2653900000, perfazendo um total de R\$ 2.075.920,94 (dois milhões, setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), incluindo os impostos. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº04/SRH/CE/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO II - OBJETO: O objeto do presente termo é a alteração do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do Convênio nº 04/SRH/CE/2016, cujo objetivo é a Construção da Barragem Quinqueleré, na localidade denominada Quinqueleré, no Município de Potengi-CE, fundamentado no art. 22, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e nos arts. 45 ao 49, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, bem como tudo o que se refere ao Processo Administrativo nº 1224810/2018. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio nº. 04/SRH/CE/2016 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de ABRIL de 2018. ASSINADO POR: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA Secretária dos Recursos Hídricos E ANTÔNIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS RODRIGUES, Município de Potengi/CE.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/SRH/CE/2018

CEDEnte: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, CESSIONÁRIO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, inscrita sob o CNPJ nº 07.040.108/0001-57

OBJETO: O objeto deste instrumento é a Cessão de Uso a título gratuito por parte da SRH à Companhia de Água e Esgoto do Ceará, de uma área de 127,66 m² (cento e vinte sete vírgula sessenta e seis metros quadrados), pertencente ao Açude Malcozinhado, destinada à Construção da Adutora de Água Bruta Trecho 03, do Sistema de Abastecimento de Água no município de Cascavel-CE, conforme limites, perímetros, confrontações descritos em Memorial Descritivo nº 73/2017, plantas, matrículas nºs 5.034 e nº 5.086 registradas no Cartório de Imóveis Moura Facundo 2º Ofício, em Cascavel-CE, e demais peças técnicas juntadas aos autos do processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso no art. 17, § 2º, inciso I e no art. 116, ambos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, estando vinculada ao Processo Administrativo nº 9019562/2017, o qual passa a ser parte integrante deste Termo independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O prazo deste Termo de Cessão de Uso é de 10 (dez) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante termo aditivo. FORO: FORTALEZA - CE DATA DA ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2018 SIGNATÁRIO: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos - SRH, NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE E DARIO SIDRIM PERINI, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº03/SRH/CE / 2018

CEDEnte: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42. CESSIONÁRIO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, inscrita sob o CNPJ nº 07.040.108/0001-57. OBJETO: O objeto deste instrumento é a Cessão de Uso a título gratuito por parte da SRH à Companhia de Água e Esgoto do Ceará, de uma área de 2.313,82 m² (dois mil, trezentos e treze vírgula oitenta e dois metros quadrados), pertencente ao Açude Malcozinhado, destinada à construção da área da Torre de Alimentação Unidirecional - TAU e da Adutora de Água Bruta (Trecho 01), do Sistema de Abastecimento de Água no município de Cascavel-CE, conforme limites, perímetros, confrontações descritos em Memorial Descritivo nº 72/2017, plantas, matrícula nº 4.562, do Lote do BMC 151 registrada no Cartório de Imóveis Moura Facundo 2º Ofício, em Cascavel-CE, e demais peças técnicas juntadas aos autos do processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso no art. 17, § 2º, inciso I e no art. 116, ambos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, estando vinculada ao Processo Administrativo nº 9018922/2017, o qual passa a ser parte integrante deste Termo independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O prazo deste Termo de Cessão de Uso é de 10 (dez) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante termo aditivo. FORO: FORTALEZA - CE DATA DA ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2018 SIGNATÁRIO: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos - SRH, NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE E DARIO SIDRIM PERINI, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº04/SRH/CE / 2018

CEDEnte: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42. CESSIONÁRIO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, inscrita sob o CNPJ nº 07.040.108/0001-57. OBJETO: O objeto deste instrumento é a Cessão de Uso a título gratuito por parte da SRH à Companhia de Água e Esgoto do Ceará, de uma área de 1.770,06 m² (um mil, setecentos e setenta vírgula zero seis metros quadrados), pertencente ao Açude Malcozinhado, destinada à construção da área da Torre de Alimentação Unidirecional - TAU e da Adutora de Água Bruta (Trecho 02), do Sistema de Abastecimento de Água no município de Cascavel-CE, conforme limites, perímetros, confrontações descritos em Memorial Descritivo nº 74/2017, plantas, matrículas nºs 5.198, 5.199, 5.200, 5.201, 5.202, 5.203, do Lote do BMC 152 registrada no Cartório de Imóveis Moura Facundo 2º Ofício, em Cascavel-CE, e demais peças técnicas juntadas aos autos do processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso no art. 17, § 2º, inciso I e no art. 116, ambos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, estando vinculada ao Processo Administrativo nº 9021192/2017, o qual passa a ser parte integrante deste Termo independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O prazo deste Termo de Cessão de Uso é de 10 (dez) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante termo aditivo. FORO: FORTALEZA - CE DATA DA ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2018 SIGNATÁRIO: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos - SRH, NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE E DARIO SIDRIM PERINI, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

